

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DO BANCO DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL S/A  
CNPJ/MF: 92.702.067/0001-96  
Companhia Aberta  
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
27 de abril de 2021

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

Deliberações:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Financeiras em IFRS, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020;
3. Ratificar o pagamento adicional de dividendos, para o exercício de 2020, perfazendo o percentual total de 30%;
4. Ratificar o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio e sua imputação aos dividendos;
5. Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital elaborada para fins do Art. 196 da Lei 6.404/76;
6. Deliberar sobre a proposta de pagamento de dividendos totais, para o exercício de 2021, em montante correspondente a 40% do lucro líquido do exercício;
7. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração individual mensal dos membros do Conselho Fiscal;
8. Definir o número de integrantes de membros do Conselho de Administração, observadas as disposições constantes dos Arts. 141 e 147 da Lei nº 6.404/76;
9. Indicar os candidatos ao conselho de administração;
10. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
11. Distribuição do percentual a cada candidato;
12. Indicar os candidatos ao conselho de administração como acionista minoritário detentor de ações com direito a voto;
13. Possibilidade de atribuir os votos, caso o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976 não seja alcançado, ao candidato que individualmente tenha obtido o maior número de votos dentre aqueles que disputam, no boletim de voto a distância, as vagas nas eleições em separado;
14. Indicar os candidatos ao conselho de administração como acionista detentor de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito;

15. Possibilidade de atribuir os votos, caso o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976 não seja alcançado, ao candidato que individualmente tenha obtido o maior número de votos dentre aqueles que disputam, no boletim de voto a distância, as vagas nas eleições em separado;
16. Indicar candidatos ao Conselho Fiscal;
17. Indicação os candidatos ao conselho fiscal como acionista minoritário detentor de ações com direito a voto;
18. Indicar os candidatos ao conselho fiscal como acionista detentor de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Justificativa:

O gestor exerceu em nome do “Fundo”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 12, 13, 14, 15, 17 18 e abstendo-se nos demais itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses do “Fundo”.

#### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

Deliberações:

1. Deliberar sobre a Proposta da Administração para alteração do Estatuto Social;
2. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações do Estatuto Social.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome do “Fundo”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2021, votando favoravelmente em todos os itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses do “Fundo”.

São Paulo, 27 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA